Valide aqui
este documento

CRCO registrosocidental

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*
Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 160, CNM n.º 147389.2.0000160-12, de 17/03/2012,** cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **28,** localizada no **RESIDENCIAL LÍRIOS DO VALE II,** situado nesta cidade, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III,** composta de varanda, uma sala, uma cozinha, área de serviço, um hall, um banheiro social e dois quartos, com área privativa de **58,35m²;** área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,0294117; área total real de 58,35m²; área equivalente total de 55,11m²; área de terreno de uso exclusivo de 100,80m²; área de terreno de uso comum de 21,847m²; área de terreno total de 122,647m² e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa e Via de Acesso; pelo fundo com a área externa e Chácara 07; pelo lado direito com a área externa e Casa 26 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 30; conforme Carta de Habite-se nº 241/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 13/10/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 234532011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 13/12/2011, com validade até 10/06/2012; edificado na Chácara **06,** da Quadra **123,** com a área de **4.170,00m²,** confrontando pela frente com a Avenida 07, com 40,10 metros; pelo fundo com terrenos de Severiano Pereira Braga ou sucessores, com 40,00 metros; pelo lado direito com a chácara 07, com 103,50 metros e pelo lado esquerdo com a chácara 05, com 105,50 metros. **PROPRIETÁRIA: BELA MARE - CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA**, com sede na Quadra 541, Lote 07, Parque Estrela D'Alva X, Luziânia-GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.934.784/0001-04**. **REGISTRO ANTERIOR**: Matricula nº 194.446, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de Março de 2012. **Protocolo:85.** O Oficial Respondente.

R-1-160 - Protocolo nº 85, de 14/03/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito individual - FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 14/03/2012, a empresa acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FLAVIO RAFAEL BARBOSA DA SILVA**, pedreiro, portador do **RG nº 8034340-SDS/PE** e o **CPF/MF nº 089.760.044-42**, e sua esposa **ANA REGINA DE SOUZA SOARES,** estudante, portadora do **RG n° 8798061-SDS/PE CPF n° 111.237.724-79,** ambos brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Quadra 26, Lote 43, Casa 03 em Brasília-DF; pelo preço de R$ 85.000,00, sendo R$194,80 pagos com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

recursos próprios, e R$ 11.349,00 recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 434, emitido em 08/03/2012, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 09/04/2012, e os demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 19 de março de 2012. O Oficial Respondente.

R-2-160 - Protocolo nº 85, de 14/03/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04,** sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R$ 73.456,20 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 22/03/2012, à taxa anual de juros nominal 5,0000% e efetiva 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R$ 561,93. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R$ 85.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de março de 2012.O Oficial Respondente.

AV-3-160 - RETIFICAÇÃO - Procedo a esta averbação com fulcro no Inciso I, Artigo 213, alínea "a" da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, para **retificar** o nome da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, que constou de maneira errônea, quando o correto é: **ANA REGINA DE SOUZA SOARES BARBOSA,** conforme consta da documentação que encontra-se arquivada nesta serventia**.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de janeiro de 2018. O Oficial Registrador.

AV-4-160 Protocolo nº 47.797, datado de 11/01/2018. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico nº 926837 - ERIDFT, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **FLAVIO RAFAEL BARBOSA DA SILVA** e **ANA REGINA DE SOUZA SOARES BARBOSA**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 10/11/2017, 11/11/2017 e 13/11/2017, foi feita a intimação dos proprietários por edital aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de janeiro de 2018. Prenotação: R$6,00. Busca: R$10,00. Taxa Judiciária: R$13,54. Emolumentos: R$24,00. Fundos: R$147,65. ISSQN: R$7,57. O Oficial Registrador.

AV-5-160 Protocolo nº 47.797, datado de 11/01/2018. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

que trata a AV-3 acima, para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária, objeto do R-2 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R$24,00. O Oficial Registrador.

AV-6-160 Protocolo nº 47.797, datado de 11/01/2018. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1413700, pago em 20/12/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$87.729,60, **passou a ser de propriedade e domínio pleno** da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de janeiro de 2018. Emolumentos: R$314,58. O Oficial Registrador.

AV-7-160 - Protocolo nº 83.596, datado de 03/11/2022. LEILÃO NEGATIVO. Procedo a esta averbação, atendendo ao Requerimento emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 26/10/2022, assinado pelo Coordenador CEMAB Yuri Alvim Alcantara dos Santos, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para **consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos, nos dias 18/07/2018 e 18/08/2018, conforme Editais 0025/2018 e 0027/2018,** respectivamente, realizados pela leiloeira oficial Jussiara Santos Ermano Sukiennik, inscrita na JCDF sob o nº 056/2012, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2022. Prenotação: R$9,43. Busca: R$15,72. Taxa Judiciária: R$17,97. Emolumentos: R$37,71. Fundos: R$13,35. ISSQN: R$1,25. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552211013535625430044. O Oficial Registrador.

AV-8-160 - Protocolo nº 86.207, datado de 14/02/2023. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 974733** e **inscrição nº 1.62.00123.00006.28.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2023. Prenotação: R$10,00. Busca: R$16,67. Taxa Judiciária: R$18,87. Emolumentos: R$39,98. Fundos: R$162,30. ISSQN: R$15,27. Selo Eletrônico de Fiscalização n° 00552302133074625430028. O Oficial Registrador.

R-9-160 - Protocolo nº 86.207, datado de 14/02/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), firmado em Brasília-DF, em 08/02/2023, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **REIRIVAN GOMES LIMA,** brasileiro, maior, advogado, portador da **CNH nº 02522514490 Detran-DF** e **CPF nº 726.577.821-91**, e sua cônjuge **MICHELLE DE ARAUJO GOMES LIMA,** brasileira, maior, contadora, portadora da **CNH nº 02283684281 Detran-DF** e **CPF nº**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

725.831.931-04, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na QI 01, Lotes 1700/1780, Residencial Gamaggiore, Torre 6, Apto 101, Setor Industrial, Gama-DF, pelo preço de R$38.422,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e vinte e dois reais). Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1938962, pago em 15/02/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de fevereiro de 2023. Emolumentos: R$ 697,07. O Oficial Registrador.

R-10-160 - Protocolo nº 90.165, datado de 11/07/2023. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Crédito Individual CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.3021734-0, firmado em Brasília/DF, em 11/07/2023, os proprietários, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **JULIA DOS SANTOS DUTRA,** brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, técnica de laboratório e raio-x, portadora da **CNH nº 05096391227 DETRAN/DF** e **CPF nº 913.498.691-04**, residente e domiciliada na R 12, Casa, 301, St Tradici, São Sebastião, Brasília/DF, pelo preço de R$112.000,00, sendo R$38.010,15 pagos com recursos próprios e R$375,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1945259, pago em 13/07/2023, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de julho de 2023. Prenotação: R$5,00. Busca: R$8,33. Taxa Judiciária: R$18,87. Emolumentos: R$873,57. Fundos: R$311,96. ISSQN: R$29,36. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552307114225528920003. O Oficial Registrador.

R-11-160 - Protocolo nº 90.165, datado de 11/07/2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que a proprietária, acima qualificada, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04,** com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R$73.614,85, a ser resgatado no prazo de 420 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 14/08/2023, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, sendo o valor do primeiro encargo de R$561,99. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R$112.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 12 de julho de 2023. Emolumentos: R$581,19. O Oficial Registrador.

Av-12-160. Protocolo nº 120.239, datado de 20/08/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea *b*, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.887-336**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 0,00. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; FUNDATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00 . ISSQN: R$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608213297729700108. O Oficial Registrador.

Av-13-160. Protocolo nº 120.239, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 17/08/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pela proprietária **JULIA DOS SANTOS DUTRA**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 08/06/2026, 09/06/2026 e 10/06/2026, respectivamente, foi feita a intimação da proprietária por edital, aguardando–se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640029. O Oficial Registrador.

Av-14-160. Protocolo nº 120.239, datado de 20/08/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-13 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-11** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 44,53. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$4,45; FUNEMP/GO: R$1,34; FUNDATIVOS: R$0,89; FUNPROGE/GO: R$0,89; FUNDEPEG/GO: R$0,56; FUNCOMP: R$2,67 . ISSQN: R$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608245202225640030. O Oficial Registrador.

Av-15-160. Protocolo nº 120.239, datado de 20/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2194169, pago em 23/07/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$ 116.751,06 (cento e dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2026. Taxa Judiciário: R$ 0,00. Emolumentos: R$ 583,76. Fundos: R$ FUNDESP/GO: R$58,38; FUNEMP/GO: R$17,51; FUNDATIVOS: R$11,68;

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FUNPROGE/GO: R$11,68; FUNDEPEG/GO: R$7,30; FUNCOMP: R$35,03 . ISSQN: R$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552608216096625760010. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 26 de agosto de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R$ 92,79
Tx.Jud.: R$ 19,99
Fundos.: R$ 22,51
ISSQN..: R$ 4,64

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00552608253940234420065
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - **Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.**

IV - **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

V - **Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual nº 19.191/2015", des critos a seguir:**
FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57FUNDESP/GO: R$9,28; FUNEMP/GO: R$2,78; FUNDATIVOS: R$1,86; FUNPROGE/GO: R$1,86; FUNDEPEG/GO: R$1,16; FUNCOMP: R$5,57

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RZGGD-8M87J-RH746-3ZNZN

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar